



**Prefeitura Municipal de Arceburgo**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

**Processo Licitatório nº 027/2026**

**Pregão Eletrônico nº 012/2026**

Trata-se de análise de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa WILSON FRANÇA TALIARI, vencedora do Lote 07 (Arroz Polido Longo Fino Tipo 1), pacote de 5KG, da marca Fonseca, ofertado no valor unitário de R\$ 13,90.

Em atendimento à solicitação de comprovação da exequibilidade do preço ofertado, a empresa apresentou Nota Fiscal de compra do referido produto no valor de R\$ 13,59.

Verifica-se, portanto, que o valor comprovado de aquisição é inferior ao preço ofertado no certame, resultando em uma diferença de R\$ 0,31 por unidade, o que corresponde a uma margem aproximada de 2,28% em relação ao custo apresentado.

Dessa forma, ao apresentar a referida documentação, a empresa assume perante a Administração Pública a responsabilidade pela execução do objeto nos termos da proposta apresentada, declarando que a diferença de R\$ 0,31, correspondente à margem aproximada de 2,28%, é suficiente para suportar todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento do produto, incluindo despesas operacionais, logísticas, administrativas, tributos e demais encargos eventualmente incidentes.

Ressalta-se que eventuais oscilações de mercado ou variações no custo de aquisição do produto deverão respeitar a margem apresentada pela empresa no momento da comprovação de exequibilidade. Dessa forma, considera-se que a empresa assumiu, perante a Administração, uma margem aproximada de 2,28%, a qual deverá ser mantida como referência em eventuais variações futuras de mercado.

Diante do exposto, entende-se que a documentação apresentada é suficiente para demonstrar a exequibilidade da proposta, permanecendo a empresa responsável pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no certame.

Arceburgo, 11 de março de 2026.

Regiane da Silva Mariano

Pregoeira